



Nº FOLHAS 03
\$

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RELATÓRIO SOCIAL 54/2021

IDENTIFICAÇÃO

Usuária: Ana Livia Oliveira Almeida

CPF: 031.887.533-06

RG: 030132492005-4

Endereço: Rua do Comércio, nº 98, São Lucas, Buriticupu/MA

Assunto: Benefício Eventual (Aluguel Social)

Em visita domiciliar realizada no dia 09 de dezembro do corrente ano, na residência da Sra. **Ana Livia Oliveira Almeida**, com endereço à Rua do Comércio, nº 98, São Lucas, município de Buriticupu/MA, para analisar o contexto socioeconômico e familiar, para fins de renovação do aluguel social, foi averiguado se a usuária em questão está no perfil para permanecer em realocação como beneficiária do aluguel social. Ficando constatado que a mesma tem uma família que é composta por 03 (três) membros familiares, sendo: a usuária Ana Livia, o companheiro e 01 filha menor de idade.

A residência que a família permanece realocada possui 07 (sete) cômodos, sendo: 02(dois)-quartos, 02(duas)-sala, 01(uma)-cozinha, 01-(um)banheiro, área com lavanderia, construída de tijolos, com revestimento, coberta de telha, piso de cimento, água canalizada. A usuária manifestou interesse em permanecer no imóvel.

A família residia anteriormente em casa própria, localizada à rua da Alegria, s/n, Vila Isaías, município de Buriticupu/MA, e foi demolida em 2019 pela Defesa Civil por ser classificada como estando em área de risco, de acordo com Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

A renda familiar é de dois salários mínimos R\$2.200,00, (dois mil e duzentos) proveniente: R\$1.100,00 (um mil e cem reais) do Benefício de Prestação Continuada (BPC) que a usuária recebe, e R \$1.100,00 (um mil e cem reais) referente ao salário do esposo.

Parecer Social- Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, expresse esse parecer favorável a permanência da família, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA que mantenha o comprometimento com a renovação contratual da família beneficiária do aluguel social, durante 06 (seis) meses a partir de 01 de janeiro de 2021, visto que, não foi resolvido de forma definitiva sua situação de moradia, a família ainda encontra-se em estado de vulnerabilidade social.


Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS N° 06318-2ª Região / MA

Buriticupu, 10 de dezembro de 2021.

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA
Secretária Municipal de Habitação

Nº FOLHAS 04

Conselho Nacional de Justiça
Comprovante de juntada de documento

Processo

Número do processo: 0800952-42.2019.8.10.0028
 Órgão julgador: 1ª Vara de Buriticupu
 Jurisdição: Fórum da Comarca de Buriticupu
 Classe: AÇÃO CIVIL COLETIVA
 Assunto principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias
 Constitucionais/Moradia
 Valor da causa: 5.000,00
 Medida de urgência: Sim

Partes**AUTOR**

- ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
 MARANHÃO (AUTOR)

RÉU

- MUNICÍPIO DE BURITICUPU
 (RÉU)

Outros interessados

Não existem outros interessados vinculados.

Assuntos

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias Constitucionais/Moradia

Documentos Protocolados

Documento	Tipo	Tamanho (KB)
Sentença	Sentença	81,62

Documento(s) juntado(s) por: RAPHAEL LEITE GUEDES em 09/07/2020 12:05

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

ANEXO 158 DO TITULO

CPF 031887533-06

DATA DE NASCIMENTO 05/11/1999

NASC. N. 192.573 ELS. 217V LIV. 138

REGISTRO GERAL 030132492005-4

DATA DE EMISSÃO 19/04/2017

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome ANA LIVIA OLIVEIRA ALMEIDA

filiação JOSE VILSON FERREIRA ALMEIDA E EDINA DE JESUS OLIVEIRA

Naturalidade BURLIQUUPU - MA

DOC. (RG) N. 192.573 ELS. 217V LIV. 138

LEI Nº 7.116 DE 2006/80

VIA-02

ANEXO 158 DO TITULO

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

ANEXO 158 DO TITULO



MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

ANEXO 158 DO TITULO

RELATÓRIO DO IMÓVEL DE ALTO RISCO

Nº FOLHAS

00
8

NOME: Ana Lívia Oliveira Almeida
CPF: 031887.533-06 IDADE: 22A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 03
ENDEREÇO: Rua da Alegria, 578, São Lucas
BAIRRO: Vila Graças TELEFONE: _____
RENDA FAMILIAR: R\$ 2.200,00 TEMPO DE MORADIA: _____
TIPO DE MORADIA: () TAIPA () MADEIRA () TIJOLO () OUTRO:

Informações das condições de moradia e motivo da permanência.

A casa própria da família foi demolida em 2019, estava em área classificada como de risco pela Defesa Civil, de acordo com decisão judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Síntese: De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

() ACEITA A PROPOSTA () NÃO ACEITA A PROPOSTA

Observações:

Buriticupu - MA 09 de Dezembro de 2021.

x Ana Lívia O. Almeida
Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS Nº 05318/2ª Região / MA
Entrevistador(a)



TERMO DE PERMANÊNCIA DE REALOCAÇÃO

Eu,

Ana Lúcia Oliveira Almeida

CPF 031.887.533-06 RG 030132492005-4

Endereço Rua do Comércio, n.º 98, São Lucas

Na data 09/12/2021 declaro está ciente:

Na qual fui orientado (a) pela SEMUHAB, sendo que por minha responsabilidade estou concordando com a permanência no imóvel que fui realocada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, da área classificada como de risco onde residia conforme Decisão Judicial proferida nos autos n.º 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu-MA 09/12/2021.



Assinatura do Técnico Responsável



Assinatura do Morador

RELATÓRIO DO IMÓVEL

Nº FOLHAS 08

NOME: Ana Luíza Oliveira Almeida

CPF: 031.887.533-06 IDADE: 22 A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 03

ENDEREÇO: Rua do Comércio, n: 98

BAIRRO: São Lucas TELEFONE: (98)98504-2809

RENDA FAMILIAR: R\$ 2.200,00 TEMPO DE MORADIA: _____

TIPO DE MORADIA: () TAIPA () MADEIRA () TIJOLO () OUTRO:

Informações das condições de moradia e motivo da permanência.

A residência possui 07 (sete) cômodos, sendo:
02 (dois) quartos, 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha,
01 (um) banheiro, área de lavanderia. Construída
de tijolos, coberto de telha, com revestimento, piso
de cimento, água canalizada.

Síntese: De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

() ACEITA A PROPOSTA () NÃO ACEITA A PROPOSTA

Observações:

Buriticupu – MA 09 de Dezembro de 2021.

Ana Luíza O. Almeida
Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS Nº 0631823 Região MA

Entrevistador(a)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Casa própria onde residia a Sr.^a Ana Livia Oliveira Almeida localizada na Rua da Alegria, s/nº, Vila Isaías, Buriticupu-MA.



Ano de 2019



Ano de 2020



Ano de 2021



Casa alugada onde reside a Sr.^a Ana Livia Oliveira Almeida localizada na Rua do Comércio, nº 98, Centro, Buriticupu-Ma.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AO Sr. Donato Uchôa Prado

CPF: 149.018.973-49

ENDEREÇO: Tv. do Comercio, SN, Centro, Buriticupu - MA
Prezados Senhores,

Objetivando a **locação de imóvel para Aluguel Social**, foi verificado que o situado na Rua do Comercio, nº 98, Centro, Buriticupu - MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, apresenta as condições físicas e de localização ideais às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, sendo assim, solicitamos, se for de interesse deste, documentação abaixo para verificação das condições de habilitação e possível contratação:

- a) Documento com foto
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- c) Dados bancários (Banco/ nº Agencia / nº conta);
- d) Comprovante de Residência do Locador;
- e) Comprovante de Residência do imóvel a ser locado;
- f) Registro do Imóvel em órgão competente ou declaração de posse;

Buriticupu – MA, 06 de janeiro de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Sec Mun Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 000081806197-9	DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2016
NOME NAUCI QUITERIO BATISTA PRADO	
FILIAÇÃO JOAO QUITERIO BATISTA E DONINHA COSTA BATISTA	
NATURALIDADE PIO XII - MA	DATA DE NASCIMENTO 11/03/1950
DOC ORIGEM CASAM. N.283 FLS.84-V LIV.02-B	
CPF 633215133-15	LUCIO FUNCIONARIANTE ASSINATURA DO DIRETOR
SAO LUIS-MA P-156	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
VIA-02	

Nº FOLHAS 14
S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM
Maria Auxiliadora Fernandes Lôbo
Registradora

CASAMENTO N.º 283

Certifico que, às fls. 84 e V do livro N.º 02-B de registro de casamento, verifiquei constar que no dia 04.06.1.969, em o Distrito de Boa Vista desta Comarca, às 10:00 horas, foi feito o casamento de **DONATO UCHÔA PRADO** e **NAUCÍ QUITERIO BATISTA**, perante o Suplente de Juiz em exercício e as testemunhas, Francisco Ferreira Lima e Mauricio Almeida.

Ele nascido em Bacabal Estado do Maranhão aos sete (07) de abril de mil novecentos e quarenta e quatro (1.944), solteiro, lavrador, residente e domiciliado em Juçaral do Vital Pio XII- MA, filho de **MANOEL JOSÉ PRADO** e de **RAIMUNDA UCHÔA PRADO**.

Ela nascida em Pio XII Estado do Maranhão, aos onze (11) de março de mil novecentos e cinquenta (1.950), solteira, lavradora, residente e domiciliada em Juçaral do Vital Pio XII MA, filha de **JOÃO QUITERIO BATISTA** e de **DONINHA COSTA BATISTA**, a qual passou a assinar-se **NAUCÍ QUITERIO BATISTA PRADO**.

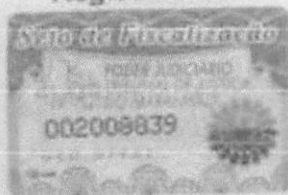
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro.

O regime adotado no casamento é de comunhão de bens.

Observação: Procedido no Cartório Distrital de Boa Vista deste Município. Averbado neste Cartório e Ofício, conforme processo n.º 282/2005- Retificação em que é requerente Nauci Quiterio Batista Prado, julgado por sentença do Juízo de Direito da Comarca de Buriticupû- MA, autorizando as retificações do nome da requerente, para: Nauci Quiterio Batista Prado e de sua profissão, para: Lavradora

Vitória do Mearim- MA. 27 de setembro de 2.005

Maria Auxiliadora Fernandes Lôbo
Registradora



DONATO UCHOA PRADO
TV COMERCIO, S/N SN
CENTRO 65393-000 BURITICUPU - MA
CPF: 149.018.973-49

Conta do mês 06/2020	Vencimento 25/06/2020	Conta Contrato 3006152243
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Para atendimento, informe este número

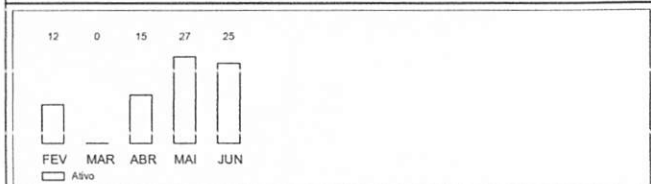
Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO	
Nº Parceiro de Negócio: 4747402	Tensão Nominal (V): 220 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Unidade de Leitura: BT12B006
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Nº Medidor: 10580566214
Fator de Potência: 0,00	

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
18/06/2020	18/06/2020	20/07/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante 1,00	Data Leitura Anterior 19/05/2020	Data Leitura Atual 18/06/2020	Qtd. Dias 30	Resolução Aneel 2594/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	10.602	10.627	25 kWh	0,630190

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos			Composição do Consumo (R\$)		
Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão
ICMS	0,00	0,00%	0,00	6,91	1,18
PIS	19,22	0,3095%	0,06		7,89
COFINS	19,22	1,4256%	0,27		
			Encargos	Perda em	
			Sociais	Energia	Tributos
			1,15	1,76	0,33
					Outros
					2,15

Período Fiscal: 18/06/2020

Reservado ao Fisco

1D88.0EC0.4EE2.7209.9493.BC47.0B44.555A

Número do Programa Social

Informações para o cliente

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 20:05 - 18:06

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			18,89
PIS			0,06
COFINS			0,27
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			1,18
Multa			0,76
Juros			0,20

Total a pagar: R\$ 21,36

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal (Volts)	Faixa de valores para limites min e máx
220	202 a 231
380	350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo de PRODIS/ANEEL.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116
Regiões de fronteira ou indisponíveis, ligue 0800 286 0190
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Maranhão
0800 286 6803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 19h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 197
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CEMAR AGORA É EQUATORIAL MARANHÃO

MAIS ENERGIA PARA UM NOVO MOMENTO

Equatorial
ENERGIA

Nome do Cliente: DONATO UCHOA PRADO C.C: 3006152243 Unidade de Leitura: BT12B006 Competência: 06/2020 Vencimento: Valor cobrado (R\$): 21,36

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

conta de energia



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SOS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luis - MA, CEP: 65.070-900 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

NAUCI QUITERIO BATISTA PRADO
R. COMERCIO,98
SAO LUCAS 65393-000 BURITICUPU - MA
CPF: 633.215.133-15

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal|Série B
Nº da Fatura 0202006001676415 |CFOP: 5258/AA
Instalação 4749812

001676415 FOLHAS 16

Table with 3 columns: Conta do mês (06/2020), Vencimento (25/06/2020), Conta Contrato (4749812)

Para atendimento, informe este número

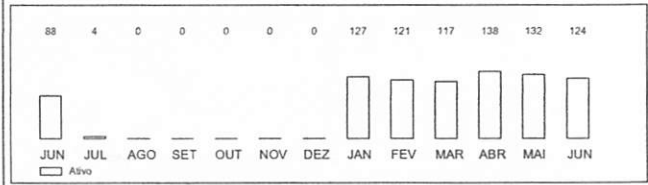
Dados da Instalação
Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 4749804
Tensão Nominal (V): 220 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Unidade de Leitura: BT12B006
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Nº Medidor: 11021588956
Fator de Potência: 0,00

Datas
Emissão: 18/06/2020
Apresentação: 18/06/2020
Previsão próxima leitura: 20/07/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Table with 5 columns: Constante, Data Leitura Anterior, Data Leitura Atual, Qtde. Dias, Resolução Aneel. Includes consumption data for ATIVO TOTAL.

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos and Composição do Consumo (R\$)
Includes tables for tax details and cost breakdown (Compra de Energia, Transmissão, Distribuição).

Período Fiscal: 18/06/2020

Reservado ao Fisco and Número do Programa Social

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 20/05 - 18/06

Demonstrativo do Faturamento

Table with 4 columns: FORNECIMENTO, QUANTIDADE, TARIFA, VALOR(R\$). Includes consumption and financial items.

Total a pagar: R\$ 110,59

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Table with 2 columns: Tensão Nominal|Volts, Faixa de valores para limites| min e máx.

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia...

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0.0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura...

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 118, Ouvidoria Equatorial Maranhão, Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03226.571135 90016.768179 1 00000000011059

Table with 4 columns: BENEFICIÁRIO, INSTALAÇÃO, REFERÊNCIA, VENCIMENTO. Includes payment details and beneficiary information.




Ficha de Compensação

TERMO DE POSSE

Eu, **DONATO UCHÔA PRADO**, brasileiro (a), portador do RG nº 017961572001-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 149.018.973-49, residente e domiciliado na Travessa do Comércio, nº 665, Centro, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - SEDES, que sou **LEGÍTIMO POSSUIDOR**, de forma contínua e incontestável, de um imóvel urbano contendo uma **CASA DE ALVENARIA**, situada na **Rua do Comércio, nº 98, São Lucas**, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, há cerca de 07 (sete) anos, sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros). Assim sendo, como possessor, firmo a presente declaração testemunhada pelos presentes assinados, comprometendo-me a

Registrá-la ainda em Cartório de Títulos e Documentos.

Buriticupu/MA, 15 de julho de 2020.

A Recusar
Nauci Quitério Batista Prado
X  _____
Assinatura do Declarante



Francisco B. Rocha
Escrivente Autorizado

Reconheço por Autenticidade.
Dout. Sr. Serventia Extrajudicial de Buriticupu-MA
Data: 17/07/2020

Poder Judiciário TJMA, Selo
REC FIR148130WU22DGBSYURSLE03,
17/07/2020 08:52:11, Ato: 13 17 2, Parte(s):
NAUCI QUITERIO BATISTA PRADO, Rec
Firma Autenticidade, Total R\$ 4,84 Emol R\$
4,49 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$
0,17



Testemunhas:

1. ASSINATURA: _____

CPF: _____

2. ASSINATURA: *Jacilene da Costa Araujo* _____

CPF: 005542993-99 _____



Nº FOLHAS 18
[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DESPACHO

À Comissão de Avaliação de Imóveis.

Nesta,

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **avaliação do imóvel da Sra. Donato Uchôa Prado**, localizado na Rua do Comercio, nº 98, Centro, Buriticupu - MA, para locação de imóvel para moradia da família da **Sr(a). Ana Livia Oliveira Almeida**, em virtude da sua residência se tratar de imóvel classificado em área de risco pela Defesa Civil, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu – MA, 10 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

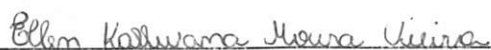
Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária

TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

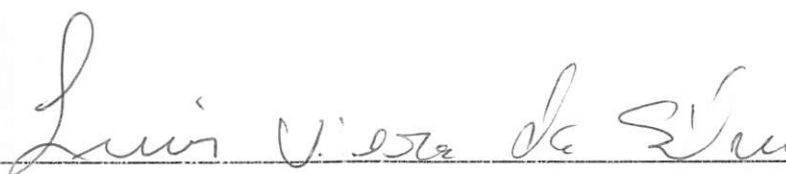
De acordo com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV, conforme avaliação efetuada pela comissão de avaliação de imóveis, composta por 03 (três) membros abaixo assinados, depois de pesquisa e estudos, a presente comissão, nomeada pela Portaria nº 06/2021/SEDES, avaliou que o imóvel localizado na **Rua do Comercio, nº 98, Centro, Buriticupu - MA**, está compatível com o valor de mercado, imóvel este destinado para moradia por tempo determinado da família da Sra. **ANA LIVIA OLIVEIRA ALMEIDA**, portadora do RG: 030132492005-4 e CPF: 031.887.533-06. Esta comissão de avaliação ressalta que o imóvel supracitado está em perfeito estado de conservação, e é o que melhor se adequa à finalidade acima referida devido ao espaço e localização, sendo locado no valor de **R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais**.

Buriticupu/MA, 12 de janeiro de 2022.



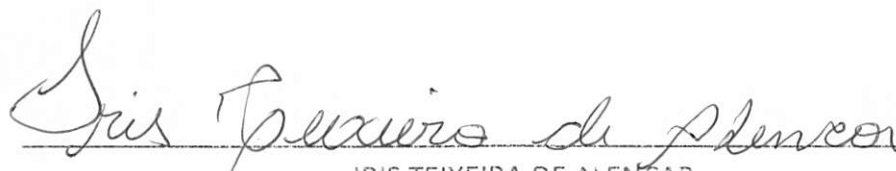
ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA

Presidente



LUIS VIEIRA DA SILVA

Membro



IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR

Membro